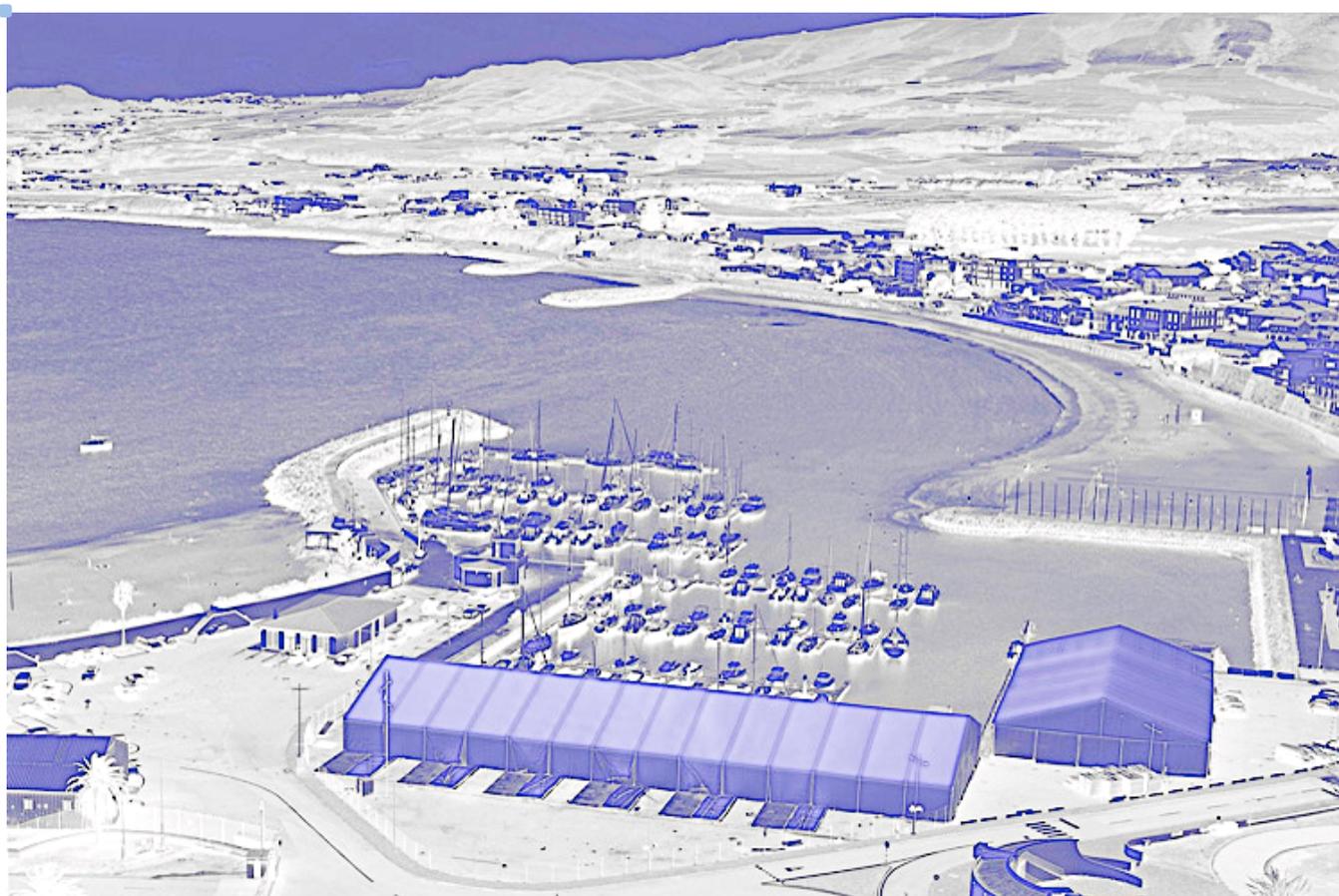


## Capítulo V

---

*Ocupação humana permanente da orla costeira de  
Portugal continental (séculos X-XXI)*

---







# OCUPAÇÃO HUMANA PERMANENTE DA ORLA COSTEIRA DE PORTUGAL CONTINENTAL (SÉCULOS X-XXI)

Olegário Nelson Azevedo Pereira<sup>1</sup>; Maria Rosário Bastos<sup>1,2</sup>; Antero Ferreira<sup>3</sup>; Filipe Salgado<sup>3</sup>; Sérgio Lira<sup>4</sup>; João Alveirinho Dias<sup>1,5</sup>

<sup>1</sup>MARE – Centro de Ciências do Mar e do Ambiente / ARNET – Rede de Investigação Aquática (LA), Departamento de Ciências e Engenharia do Ambiente Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade NOVA de Lisboa, Caparica, Portugal (olegario.pereira@hotmail.com); <sup>2</sup>Universidade Aberta, Delegação do Porto, Porto, Portugal & CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, Portugal (maria.bastos@uab.pt); <sup>3</sup>Casa de Sarmento, Universidade do Minho, Portugal & CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória», Universidade do Porto, Portugal (aferreira@csarmento.uminho.pt); <sup>4</sup>CLEPUL – Centro de Literaturas e Culturas Lusófonas e Europeias, Universidade de Lisboa & Green Lines Instituto para o Desenvolvimento Sustentável, Barcelos, Portugal (sliraslira@gmail.com); <sup>5</sup>CIMA – Centro de Investigação Marinha e Ambiental, Universidade do Algarve, Portugal (jdias@ualg.pt)

## RESUMO

A densidade populacional cartografada num mapa atual de Portugal continental evidencia o desequilíbrio entre uma sobrepopulação litoral e a desertificação do interior. Este facto torna-se dramático a vários níveis: social, cultural, ambiental e económico. Neste pressuposto, far-se-á a apresentação dos resultados de um projeto exploratório desenvolvido no CITCEM (Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória), através do qual se averiguou quando e onde se iniciou a litoralização do território que veio a ser Portugal. A abordagem incorpora-se numa análise de longa duração consubstanciada na observação do desenvolvimento concelhio e respetivo povoamento, tomando como indicadores: os forais antigos, outorgados pela coroa até ao reinado de D. Dinis, os chamados forais novos ou manuelinos, o primeiro censo científico (1864) e o último (2021). Através dos resultados apurados conseguimos perceber que, até à consolidação praticamente definitiva das fronteiras de Portugal (tratado de Alcañices-1297), os focos de fixação de população no litoral foram diminutos e, quando detetados, situavam-se maioritariamente em litorais abrigados (estuários e lagoas). Com o alargar da expansão marítima, parece ter existido uma tendência de aproximação ao litoral coevo, situada de forma regular até 50 km de distância. Já pelos dados obtidos a partir da análise do censo de 1864 infere-se que, à época, aproximadamente 56% da população vivia numa franja de território entre 0 e 50 km da costa atlântica. Ao trabalharmos os dados recolhidos a partir do último recenseamento (2021), esta realidade altera-se para uns impressionantes 82% de concentração populacional no aludido espaço (até 50 km de distância ao litoral), no qual cerca de 65% está situada a menos de 25 km da costa. O objetivo deste trabalho é, portanto, analisar a evolução da fixação permanente das comunidades humanas até o limite interior de 50 km em relação à linha de costa. Para tanto, procurou-se compreender a densidade dos núcleos urbanos numa perspetiva de largo espectro, utilizando os dados mensuráveis (qualitativos e quantitativos consoante a época em apreço) de modo

balizar a alteração de comportamentos coletivos que conduziram à sobrepopulação costeira, bem como as razões que podem estar subjacentes.

**Palavras-chave:** Litoralização; Municipalismo; Demografia; Longa duração.

**Permanent human occupation of the mainland Portugal coastal area (X-XXI centuries)**

## ABSTRACT

The population density shown on a current map of mainland Portugal highlights the imbalance between coastal overpopulation and interior desertification. This is dramatic on several levels: social, cultural, environmental, and economic. This study reports the results of an exploratory project developed at CITCEM (Centre for Transdisciplinary Research in Culture, Space and Memory), which investigated when and where began the Portuguese coastal demographic concentration. The approach is part of a long-term analysis based on observing the development of counties populational fixation, using the following data: the older counties charters (forais velhos) granted by the crown until the reign of King Dinis; Manueline or new counties charters (forais Manuelinos ou novos); the first scientific census (1864); and the last census (2021). Results exhibited that until definitive consolidation of Portugal's borders (Alcañices treaty-1297) there were few settlements in littoral, and mostly located on sheltered coastlines (estuaries and lagoons). With the dawn of maritime expansion, seems to have been a tendency to move closer to the neighboring coastline, regularly located up to 50 km away. On the other hand, the data from the analysis of the 1864 census shows that approximately 56% of the population lived on a territory fringe between 0 and 50 km from the Atlantic. Records collected from the last census (2021), show this reality changes to an impressive 82% of the population concentrated in the area (up to 50 km from the coast) highlighting 65% located less than 25 km from

the sea. The aim of this paper is therefore to analyze the evolution of the human community's permanent settlement up to the inland limit of 50 km from the coastline. In order to understand the urban centers density from a broad perspective, it had been used measurable data (qualitative and quantitative - depending on the

period) to measure the collective behavior change that led to coastal overpopulation, as well as the reasons that may underlie it

**Keywords:** Coastalization; Municipalism; Demography; Long-Term analysis

## INTRODUÇÃO

Os estudos acerca da evolução demográfica portuguesa desde o período medieval até à atualidade têm sido prolíficos. O tema foi abordado por vários Autores através de análises gerais ou concentradas em espaços regionais e/ou locais mais circunscritos. Para o efeito, fontes históricas como os regimentos de besteiros do conto, as inquirições, os arrolamentos de tabeliães, os censuais e listas de paróquias e, menos abundantemente, os forais, foram examinadas para o período medieval (*e.g.* MARQUES, 1981; DAVID, 1995; MATTOSO, 1997; SOUSA, 1997). Da mesma forma, diversos Autores se debruçaram acerca da evolução da demografia, bem como, dos processos migratórios e das distribuições regionais ao longo do período moderno e contemporâneo recorrendo, entre outras fontes, a numeramentos, listas de fogos ou habitantes, contagens ou censos populacionais (*e.g.* SOUSA, 1979; GALEGO & DEVEAU, 1986; AMORIM, 1987; FERRO, 1995; RODRIGUES, 1997, 2009; SILVEIRA 2001; NAZARETH, 2004; RIBEIRO, 2023). Tais exercícios de análise demográfica, demonstraram que quanto mais recuado o período cronológico abordado, maior são as dificuldades em obter dados fidedignos.

Com efeito, a disponibilidade e verosimilhança das informações contidas nas fontes históricas através das quais se pode analisar essa questão, estabelecem de certa forma, três períodos distintos. Em primeiro lugar, o período medieval, no qual apenas se podem determinar não valores absolutos, mas ordens de grandeza. Para este período, apesar das diversas abordagens e métodos de análise aplicados, é extremamente difícil saber o número de habitantes (MARQUES, 1981; DAVID, 1995). Em segundo lugar, o período que decorreu entre o início do século XVI e meados do século XIX. A partir do dealbar da época moderna e num contexto de centralização progressiva do poder régio, realizou-se o primeiro esforço para se reconhecer o número de habitantes do reino através do numeramento realizado entre os anos de 1527-1532. A partir deste, tornou-se mais exequível obter quantitativos demográficos, embora ainda por

aproximação (MARQUES, 1981; GALEGO & DEVEAU, 1986; RODRIGUES, 1997, 2008). Até ao século XVIII, apenas se conhece a “Contagem de Homens Válidos” ou “Resenha de Gente de Guerra” efetuada entre 1636 e 1639 (*e.g.* RIBEIRO, 2023) e o levantamento geral da população publicado na obra de Carvalho da Costa (1706-1712). Algumas projeções acerca das tendências de evolução demográfica que terão ocorrido nessa centúria foram efetuadas, embora com resultados bastante diversos (SERRÃO, 1997; SOUSA, 1979). No decorrer do século XVIII, e até início do século XIX, foram realizadas contagens ou recenseamentos populacionais, tais como, a “Lista dos fogos e lugares que há nas terras de Portugal” de 1732, a “Lista dos Povos do Reino” datada de entre 1776 e 1798, o recenseamento de 1801, o censo de 1811 publicado no “Investigador Portuguez”, os censos da responsabilidade de Marino Miguel Franzini datados de 1820, 1838 e 1841, e o numeramento de 1861 (RIBEIRO, 2023). Apesar destes processos de contabilização demográfica continuarem a apresentar problemas, nomeadamente pelo fato de fornecerem informações esparsas, a partir de então, a quantificação populacional tornou-se mais fidedigna (SOUSA, 1979; SILVEIRA, 2008; RODRIGUES, 2009). Porém, foi somente através do primeiro recenseamento português de base científica, realizado em 1864, que se iniciou o terceiro período relativo à análise da demografia, uma vez estabelecidas as bases para o recenseamento populacional, consolidando-se efetivamente o conhecimento demográfico do país (PINTO & RODRIGUES, 1992; RODRIGUES, 2009; NAZARETH, 2004; RIBEIRO, 2023).

Interessa, por isso, realizar uma abordagem mais fina das tendências que já conhecemos acerca da ocupação humana do litoral. Este estudo contribui para esse objetivo geral através da segmentação da análise segundo os objetivos específicos abaixo elencados:

1. processos e momentos-chave da ocupação permanente do litoral português desde o primeiro foral atribuído no condado Portucalense (1096) até ao último censo divulgado (2021);
2. padrão de ocupação das localidades situadas até uma faixa de 50 km de distância do litoral;
3. argumentos explicativos para a alteração de comportamentos coletivos, quer do ponto de vista ambiental como antrópico.

## MATERIAL E MÉTODOS

Tal como se referiu anteriormente, a análise histórica da demografia depende das fontes abordadas e da veracidade das mesmas, o que, em território português, somente foi inteiramente possível a partir de 1864, aquando da realização do primeiro recenseamento normalizado segundo as recomendações internacionais (NAZARETH, 2004; RIBEIRO, 2023). Se quisermos saber acerca da litoralização ocorrida em Portugal continental, é possível estabelecer algumas tendências gerais, mas confrontamo-nos com a impossibilidade evidente de se proceder a um levantamento global da ocupação do território português, dada a amplitude e imprecisão quantitativa das fontes anteriores a esse mesmo censo (MARQUES, 1981; MATTOSO, 1997; RODRIGUES, 2009). Para debelar essas questões e realizar uma análise mais fina acerca das tendências de litoralização, optamos por eleger a dispersão dos equipamentos municipais (sejam sede de concelho para os períodos medieval e moderno, sejam freguesias para a época contemporânea) como o *proxy* principal. Para o efeito, estabeleceram-se dois cortes cronológicos principais referentes ao período em análise e para os quais as fontes foram os forais - forais velhos e forais novos ou manuelinos; os censos populacionais - de 1864 e de 2021.

### *As cartas de foral*

As cartas de foral ou forais, eram documentos que assinalam a criação *ab initio* ou o reconhecimento formal de um núcleo urbano. Tratava-se de diplomas de reconhecimento de um certo grau de autonomia conferida a uma comunidade humana, que estabeleciam a sua

fixação territorial e as normas de pelas quais se deveria pautar (REIS, 2015). São, por isso, fontes importantes, uma vez que nos permitem entender os padrões da litoralização. O recurso a esta fonte histórica cingiu-se estritamente a esse exercício. Não tencionámos neste estudo estabelecer listagens exaustivas dos forais régios e particulares outorgados, ou debater questões já profusamente estudadas como a análise dos forais numa ótica jurisdicional, e ainda, as diferenças entre forais, cartas de foral, cartas de povoamento ou aforamentos coletivos (e.g. FRANKLIN, 1825; BRAGA, 1868; HERCULANO, 1875; BARROS, 1885, 1886; SOARES, 1931; REIS, 2015, entre muitos outros). Por outro lado, os forais analisados cingiram-se aos provenientes de outorga régia, não obstante a atribuição de tal diploma pudesse ser efetuada por instituições ligadas à Igreja ou pelo poder senhorial. Esta opção deveu-se ao facto de a maior amplitude de forais outorgados ter partido da iniciativa régia (REIS, 2015), o que permite inferir uma vontade da coroa em efetuar o “ordenamento territorial” do reino nos domínios defensivo, numa primeira fase, e administrativo, económico e político, numa fase posterior.

Através desta fonte histórica foram estabelecidos os dois primeiros cortes cronológicos deste estudo, nomeadamente:

1. O primeiro corte deste período cronológico foi balizado entre: a) os primeiros forais outorgados no período condal e datados de 1096, nomeadamente os de Constantim de Panóias (Arquivo Nacional Torre do Tombo - doravante designado pela sigla ANTT - Leitura Nova, Livro dos Forais Velhos, fls. 117-118; ANTT, Gavetas, gav.18, mç.1, n.12; VENTURA & OLIVEIRA, 2011, doc. 128, p. 161-162) e de Guimarães (ANTT, Leitura Nova, Livro dos Forais Velhos, fls. 70-71); b) e o último foral outorgado por D. Dinis datado de 1321 (ANTT, chancelaria régia, D. Dinis, livro 4, fls. 91v. - 92v.; ANTT, Gavetas, gav.15, mç.3, n.12; COELHO & ROCHA, 2022, doc. 96, p. 351-356). Consideramos o período condal como fase inicial desta análise uma vez que D. Henrique e D. Teresa já outorgavam forais, dando chancela jurídica a povoados pré-existentes ou de raiz. Tal não obsta que anteriormente tivesse ocorrido a outorga de

outros forais no que viria a ser o território do reino de Portugal, como o caso do foral de São João da Pesqueira datado entre os anos de 1055 e 1065, mas estes outorgados por Fernando I de Castela e Leão. Por outro lado, consideramos como término deste período o reinado dionisino, pois foi até este reinado que o movimento foralengo manifestou a sua maior expressão (REIS, 2015). Os forais referentes a este período foram coligidos do “livro dos forais velhos” (ANTT, *Leitura Nova*, livro 42), do fundo das Gavetas da Torre do Tombo (ANTT, *Gavetas*). Também se analisaram os livros da chancelaria régia. Para este caso, recorreremos às publicações das chancelarias relativas aos reinados de D. Afonso III (VENTURA & OLIVEIRA, 2006a, 2006b, 2011) e de D. Dinis (MARREIROS, 2012, 2019a, 2019b). Quando não totalmente publicadas ou em necessidade de confrontação com o diploma original, recorreremos aos livros de chancelaria originais (ANTT, *Chancelaria Régia*). Para o reinado de D. Dinis, também lançamos mão à mais recente coletânea publicada onde se reúnem os forais régios outorgados (COELHO & ROCHA, 2022).

2. O segundo corte deste período cronológico foi estabelecido entre: a) os anos de 1500, data em que foi outorgado o foral de Lisboa, o primeiro do reinado de D. Manuel (ANTT, *Leitura Nova*, livro 47, fl.16v.); b) e 1524, ano em que foram outorgados os últimos forais desse reinado, nomeadamente com o concedido a Alcoutim (ANTT, *Leitura Nova*, livro 45, fls. 115-116), Azinhoso (ANTT, *Leitura Nova*, livro 44, fls. 63-63 v.), Celorico de Basto (ANTT, *Leitura Nova*, livro 43, fls.125 v. -142 v.), Lavre (ANTT, *Leitura Nova*, livro 45, fls. 112 v.-113) e Terra Galega (ANTT, *Leitura Nova*, livro 47, fl. 254). Para este âmbito temporal, foram coligidos e analisados os forais novos ou manuelinos insertos na chamada “*Leitura Nova*” (ANTT, *Leitura Nova*, livros 43, 44, 45, 46, 47).

O processo de recolha e sistematização das informações nas fontes elencadas deu origem a uma base de dados com 1019 entradas concernentes aos forais outorgados. O tratamento destes dados foi executado através da distribuição das informações em diferentes campos nessa base

de dados de maneira a facilitar o tratamento dos dados coligidos e debelar questões metodológicas surgidas. Nos campos “Localidade” e “Data”, foram introduzidas respetivamente a localidade do foral com a grafia atualizada e a datação da sua outorga. Aqui deparámo-nos com algumas dificuldades respeitantes à homonímia entre localidades, as quais foram ultrapassadas através do cotejamento de outros elementos descritivos presentes no documento que nos permitissem distingui-las, tais como, microtoponímias de lugares, cursos de água, confrontações, entre outros. Na data também surgiram alguns problemas, nomeadamente em forais para os quais se desconhece a datação da primeira outorga. Foi o caso de, por exemplo, o concelho de Penajoia, assim nomeado em documento datado de 1261, mas que não conhecemos o foral respetivo (VENTURA & OLIVEIRA, 2006a, doc. 233, p. 260); o concelho de Messejana mencionado num documento de 1291 mas para o qual não se conhece igualmente o foral primitivo (ANTT, *chancelaria régia*, D. Dinis, livro 2, fls. 129-129v.; MARREIROS, 2012, doc. 510, p. 510-511); ou Britiande, que é designado de concelho numa carta de povoamento de 1324 mas que se desconhece carta de foral (ANTT, *chancelaria régia*, D. Dinis, livro III, fl. 155 v.; MARREIROS, 2019b, doc. 829, p. 567-568). Nestes casos e outros semelhantes, assumimos o primeiro diploma que se refere a um concelho como sendo o fundacional.

O terceiro campo foi intitulado “Outorgante” inserindo-se o nome do monarca que concedeu o foral. Ressalvemos que foram aqui incluídos forais outorgados por particulares, mas que foram posteriormente confirmados pelo poder régio. Ocorreu essa situação, por exemplo, no concelho de Alhandra, cujo foral foi outorgado por D. Soeiro, segundo bispo de Lisboa e confirmado por D. Sancho I em 1203 (ANTT, *Leitura Nova*, Livro dos Forais Velhos, fls. 5v.-6); no concelho de Alvalde, com foral outorgado pelo bispo da Guarda e confirmado por D. Dinis em 1214 (ANTT, *chancelaria régia*, D. Dinis, livro I, fls. 155 v.-156v.); no concelho de Álvares, cujo treslado de 1462 demonstra que teve foral em 1291 outorgado por Martim Gonçalves e sua mulher Maria Viegas e confirmado por D. Dinis (ANTT, *Corpo Cronológico*, Parte II, mç. 1, n.º 31); entre vários

outros casos. Neste campo também se inseriram forais “mistos”, ou seja, outorgados conjuntamente por particulares e monarcas, como por exemplo, ocorreu com os diplomas foraleiros de Benavente (ANTT, Leitura Nova, Livro dos Forais Velhos, fls. 81-82 v.), Campo de Jales (ANTT, Leitura Nova, Livro dos Forais Velhos, fls. 130 v.-131; VENTURA & OLIVEIRA, 2011, doc. 176, p. 213-214); ou Parada de Ester (MARREIROS, 2019a, doc. 355, p. 558-560).

Seguiram-se na base de dados os seguintes campos: “Fonte”, onde se indicou a procedência dos dados; “Observações”, onde se introduziram outras indicações importantes; “Nome atual” e “Concelho atual” onde se introduziu a transposição do antigo concelho para as suas designação corrente e tipologia administrativa atuais. Nos campos “Latitude” e “Longitude” as localidades foraleiras foram referenciadas para que pudéssemos posteriormente calcular as distâncias em relação ao litoral coevo. Note-se que neste caso foram considerados os processos morfodinâmicos ocorridos no período medieval e a paulatina alteração de trechos litorais até à atualidade (cf. DIAS, 1990, 2004, 2005; DIAS *et al.*, 1994, 2000) no sentido de que a distância calculada fosse a mais verosímil. No mesmo sentido, e apesar de sabermos que no âmbito dos cálculos gerais para definição da distância relativamente ao litoral houvesse um esbatimento de possíveis erros relativamente à localização precisa da localidade, optámos por definir os seguintes marcos de medição: a) pelourinhos medievais ou manuelinos, se existissem; b) na falta desses, outros elementos arquitetónicos da época, tais como castelos; c) para concelhos sem os marcos anteriormente aludidos e considerando-se a volatilidade ao longo do tempo no que se refere ao estatuto de sede de concelho, selecionou-se a junta de freguesia local como ponto de referência concelhia. Por fim, no campo “Distância ao litoral oceânico” introduziram-se os valores referentes à distância a partir da longitude e da latitude.

### **Os Censos**

O segundo momento da análise de fontes efetuou-se considerando os censos contemporâneos em dois cortes cronológicos: a) o primeiro recenseamento da população portuguesa efetuado em 1864 (ESTATÍSTICA DE PORTUGAL, 1868),

o qual, como referido anteriormente, inaugurou os recenseamentos modernos pautados pelas orientações internacionais; b) o último censo efetuado em Portugal, datado de 2021 (INE, 2022), que nos possibilitou coligir dados respeitantes à população absoluta dos 278 municípios de Portugal continental, permitindo uma visão de conjunto do índice de litoralização atual. Para este período de análise, e utilizando como referência a Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP), na versão de 2011, anterior ao processo de união de freguesias realizado em 2013, procedeu-se à constituição de uma segunda base de dados para recolha da informação dos recenseamentos de 1864 e 2021. Do primeiro coligiu-se informação concernente a: distrito, concelho, paróquia, população, fogos. Esta informação foi cruzada com a CAOP v2011, adicionando-se a cada registo os campos “coddistrito”, “codconcelho”, “codfreguesia”. Ao longo do processo de introdução dos dados, alguns problemas já previstos surgiram, nomeadamente respeitantes aos casos de extinção ou criação de distritos, concelhos ou freguesias. Essa questão dificultou a comparação entre os resultados de 1864 e os de 2021. Para debelar a questão, sempre que possível, os dados de 1864 foram associados à freguesia correspondente de 2021, mesmo que se situasse noutra distrito ou noutra concelho. Adicionaram-se os campos “antigodistrito”, “antigoconcelho” e “antigafreguesia”, para preservar a estrutura original. Registou-se ainda a nova denominação da freguesia e, sempre que possível, a sua data de criação e de extinção. Este processo deu origem a uma base de dados com 4.440 registos (freguesias). Na fase seguinte esta informação foi cruzada com os dados do recenseamento de 2021.

## **RESULTADOS**

Os resultados apresentados comparam realidades que, embora sejam tendencialmente convergentes, têm na sua origem indicadores distintos: um que se baseia na criação e afirmação de núcleos concelhios - forais, o outro, que se refere à criação de núcleos urbanos (freguesias) com a respetiva densidade populacional - censos. Através da análise efetuada, verificamos o padrão de ocupação das localidades situadas até uma

faixa de 50 km de distância do litoral. Esta opção de distância, deveu-se essencialmente ao facto de ser necessário abranger núcleos populacionais localizados mais no interior, mas que, desde a

Idade Média, se evidenciaram enquanto polos urbanos com ineludível importância, tais como o são o caso das cidades de Guimarães (Figura 4A1), Braga (Figura 4A2) ou Coimbra (Figura 4A3).

76

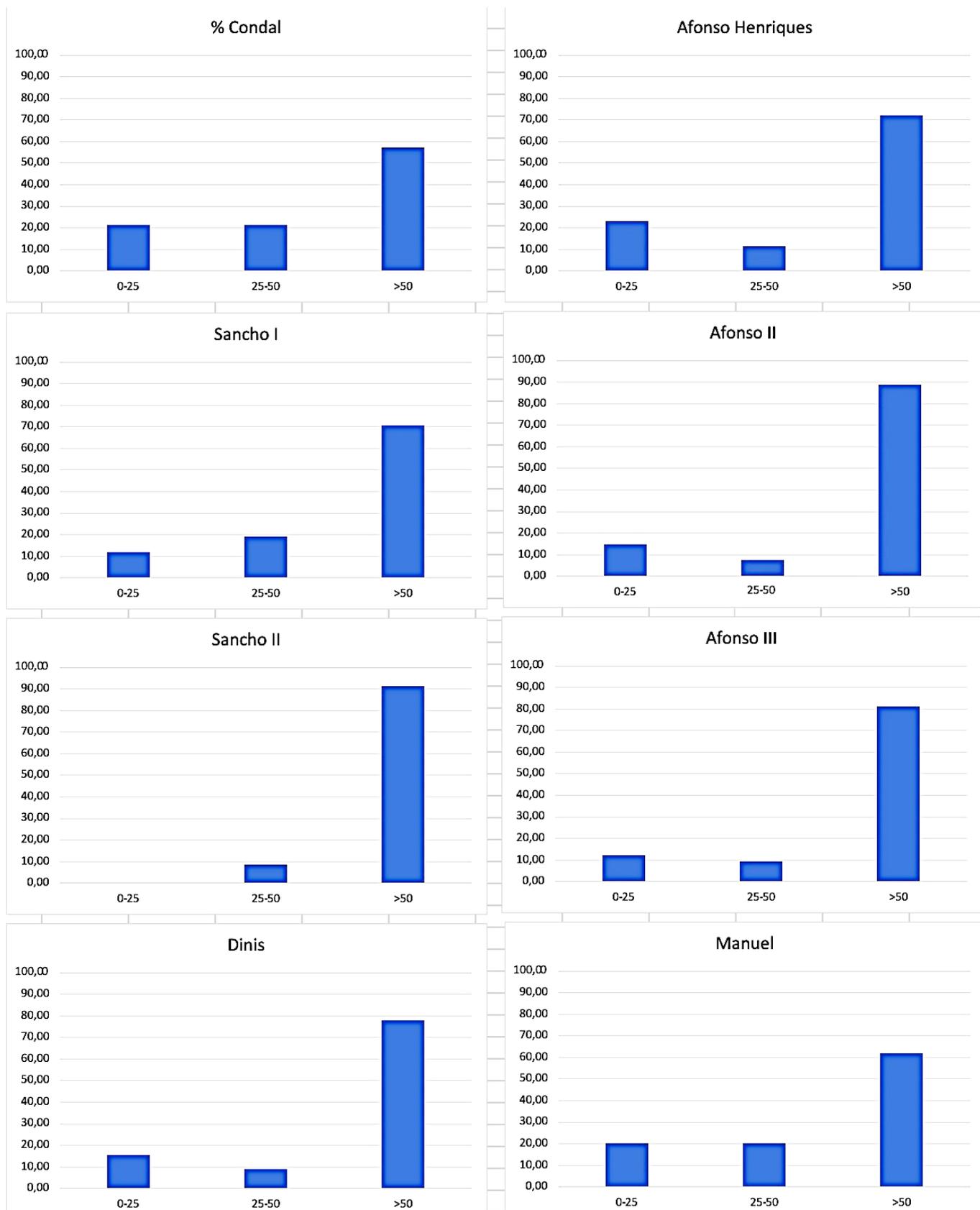
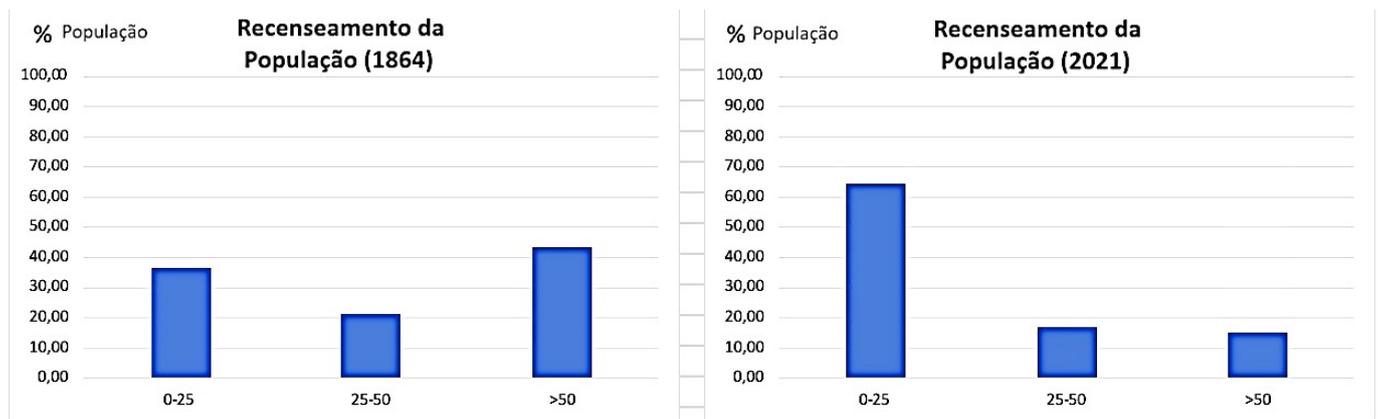


Figura 1. Histogramas de percentual de ocupação humana permanente na orla costeira de Portugal continental, deduzido da outorga de forais régios.

Considerando estas questões, na Figura 1 podem ser observados os resultados atinentes ao percentual de ocupação humana permanente na orla costeira de Portugal continental através da análise da outorga de forais régios. Verifica-se que no período cronológico compreendido entre as outorgas do período condal até o reinado de D. Dinis (1096 e 1321), ocorreu uma fase de litoralização mais pronunciada durante o período condal (ca. 40%) e o reinado de D. Afonso Henriques (ca. 30%) e D. Sancho I (ca. 30%). Essa

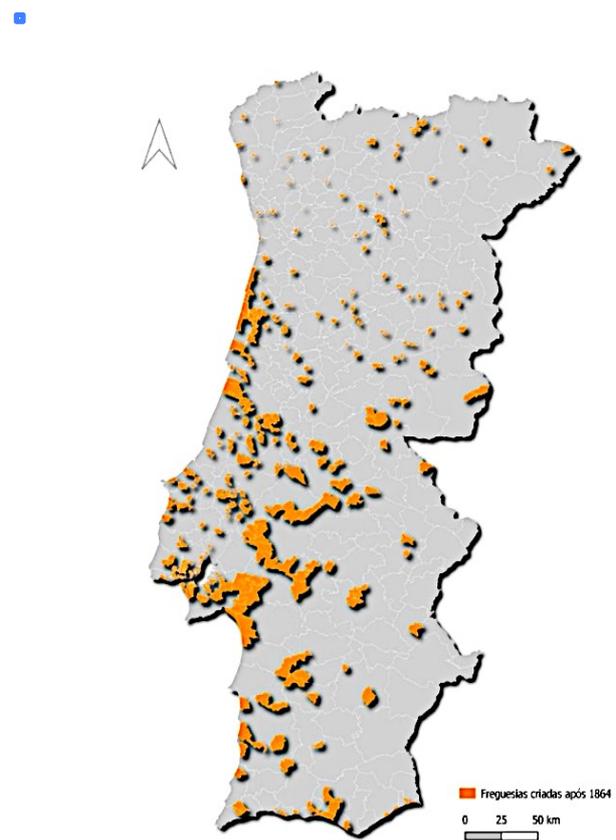
tendência esbateu-se nos reinados seguintes na medida em que reduziu o percentual para valores situados entre os 10% e os 20% e aumentou o número de forais outorgados a mais de 50 km do litoral. Já no período cronológico correspondente à outorga dos forais manuelinos, a qual decorreu entre os anos de 1500 e 1524, verifica-se que houve uma recuperação do percentual da outorga de forais no litoral, voltando a cifrar-se nos 40% e com uma distribuição equitativa de 20% entre os 0-25 e os 25-50 km.



**Figura 2.** Histogramas de percentual de ocupação humana na orla costeira de Portugal continental deduzido dos censos de 1864 e de 2001.

A análise dos censos contemporâneos seguindo os cortes cronológicos propostos revelaram que no primeiro censo de 1864 há uma clara tendência de litoralização com representativos 56,46% da população fixada até à distância de 50 km do litoral. Essa tendência tornou-se efetiva ao se verificar que 82,19% da população portuguesa encontrava-se permanentemente fixada no litoral aquando do censo de 2021, considerando a distância máxima aludida de 50 km (Figura 2).

Esse processo é igualmente ilustrado através da criação de novas freguesias que ocorreu após o recenseamento de 1864 e até ao censo de 2021. Por aí se pode verificar que, à exceção de alguns casos, estas localizam-se maioritariamente no litoral. A sua criação por divisão da área de uma ou mais freguesias antecessoras, é um indicador da localização das zonas de maior dinamismo e crescimento populacional. Este processo teve especial incidência nos distritos litorais da zona centro e sul, nomeadamente em Aveiro, Coimbra, Santarém, Lisboa e Setúbal, bem como no litoral dos distritos de Beja e de Faro (Figura 3).



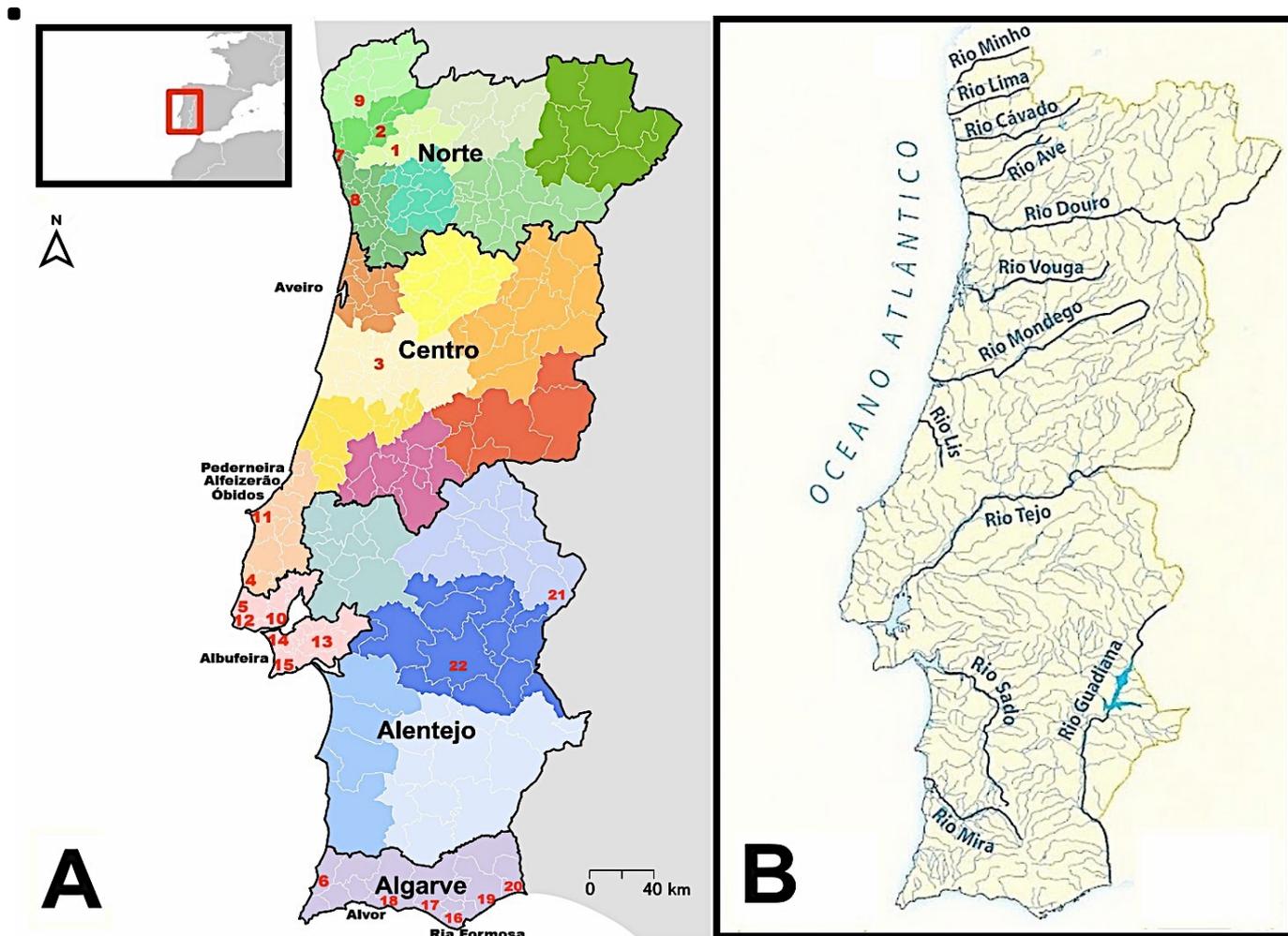
**Figura 3.** Freguesias criadas após o censo de 1864..

## DISCUSSÃO

Os resultados demonstram comportamentos coletivos, de uma cada vez maior aproximação ao litoral, decorrentes da atração para fixação costeira motivada tanto de fatores ambientais, quanto antrópicos. Era desejável distingui-los, mas tal tarefa é praticamente impossível. Sabemos que no período medieval, os processos morfodinâmicos naturais foram ampliados devido à influência antrópica. O território entre os rios Douro e Minho (fig. 4B), era o mais densamente povoado. A situação climática favorável incrementou a atividade agrícola e a exploração florestal nesse espaço (MATTOSO, 1997). Essas atividades humanas aumentaram o débito sedimentar nos cursos fluviais e posteriormente ao longo do litoral através dos processos de deriva litorânea. A grande disponibilidade sedimentar resultou na constituição ou ampliação de vários

ambientes abrigados ou protegidos da ação direta do oceano, tais como, sistemas lagunares, baías e desembocaduras fluviais (e.g. DIAS, 1990, 2004, 2005; DIAS *et al.*, 1994, 2000). De uma forma geral, é aceite que a ocupação humana na costa ocorreu primeiro nestas zonas protegidas ou “litorais abrigados”. Somente numa fase histórica mais tardia, o ser humano ocupou de forma permanente os litorais expostos, pois estas zonas tinham características difíceis para essa fixação, nomeadamente: maior amplitude dos efeitos das tempestades ou galgamentos marítimos, maior dificuldade na exploração dos recursos marítimos, amplitudes térmicas diárias mais acentuadas, maior energia das ondas e terrenos estéreis para a agricultura. Esta tese foi defendida por CORBIN (1995), demonstrando, para o caso francês, que até à democratização da vilegiatura marítima, os litorais expostos eram “territórios do vazio”, zonas totalmente evitadas pelas populações humanas e, por isso, despovoadas.

78



**Figura 7.** A) Mapa com a divisão administrativa dos concelhos com a indicação da localização dos sistemas lagunares e dos forais outorgados; B) Mapa da localização dos cursos fluviais portugueses.

No caso português, aparentemente a situação foi semelhante. Análises recentes têm demonstrado que na Idade Média houve ocupação humana em alguns “litorais expostos”, no entanto, apenas sazonalmente (e.g. TENTE & MIER, 2021; PRATA & TENTE, 2023). Com efeito, apesar da ocupação humana do espaço privilegiar o litoral em relação ao interior, as grandes cidades, eram essencialmente fluviais (RODRIGUES, 2009). Não obstante as correntes migratórias durante este período se terem efetuado predominantemente no sentido Norte-Sul e interior-litoral (MATTOSO, 1997), a ocupação humana costeira era relativamente reduzida e apresentava uma tipologia de assentamento populacional efetuado particularmente no “litoral-interior”, ou seja, afastado dos litorais expostos (MARQUES, 1981). É esse o cenário que podemos verificar através dos exemplos de núcleos populacionais que se fixaram nos estuários dos rios Minho, Cávado, Lima, Ave, Leça, Douro (SAMPAIO, 1979; MORENO, 1992; fig. 4B), Mondego (COELHO, 1989; fig. 4B), Tejo, Sado (OLIVEIRA, 2008; fig. 4B) ou Guadiana (IRIA, 1988; fig. 4B), ou dos núcleos populacionais estabelecidos em sistemas lagunares como Aveiro (AMORIM, 1996; BASTOS, 2015; fig. 4A), Pederneira, Alfeizerão, Óbidos (HENRIQUES, 1996, 2013; DIAS, 2004; fig. 4A), Albufeira (OLIVEIRA, 2008; fig. 4A), Alvor ou Ria Formosa (DIAS, 1988; fig. 4A).

Com efeito, no período compreendido entre 1096 e 1321 (fig. 1) os forais outorgados em litorais expostos foram, efetivamente, muito poucos. Alguns outorgantes particulares fizeram-no por motivos muito especiais. Por exemplo, embora não tenha sido outorgado em nome do rei, mas que se apresenta aqui porque é exemplo dessa situação excepcional, o foral outorgado à Ericeira (fig. 4A4) no ano de 1229 pelo prior da Ordem de Aviz (ANTT, Gavetas, gav.14, mç.6, n.31) ilustra-o. A localidade situava-se num litoral de arriba onde existe a desembocadura do rio Lizandro e uma pequena baía, o que permitiria o embarque e desembarque, tratando-se de certo modo de um litoral relativamente seguro. Por outro lado, conforme demonstrado no foral, a pesca e especialmente a caça de cetáceos era muito

relevante nessa região. A importância desta atividade encontra-se documentada para várias localidades ao longo da costa portuguesa (BRITO, 2011; TEIXEIRA *et al.*, 2014; BRITO *et al.*, 2019). Do mesmo modo, os exemplos de forais de outorga régia em litorais expostos são por motivos semelhantes. Por exemplo, a localidade de Colares, situada nas proximidades de Sintra (fig. 4A5), recebeu foral régio por D. Afonso III no ano de 1255 (VENTURA & OLIVEIRA, 2006b, doc. 717, p. 290-291). Porém, neste caso, além de distar cerca de 3 km do litoral, trata-se de uma área constituída em parte de arribas, o que concede uma certa proteção. O mesmo parece ter ocorrido no caso de Aljezur (fig. 4A6), cujo foral foi outorgado em 1280 por D. Dinis (ANTT, chancelaria régia, D. Dinis, livro 1, fls. 28-29v. e 63-64v.; ANTT, Gaveta 15, maço 23, n. 10; COELHO & ROCHA, 2022, doc. 1, p. 53-58). Também neste caso, para além da localidade distar cerca de 5 km do litoral, situa-se numa zona costeira maioritariamente constituída por arribas. Outro exemplo de um foral atribuído por D. Dinis a uma localidade situada num litoral exposto foi o da Póvoa de Varzim (fig. 4A7), datado de 1308 (ANTT, chancelaria régia, D. Dinis, livro 4, fls. 40-40v.; COELHO & ROCHA, 2022, doc. 87, p. 325-326). Segundo indicado no próprio foral, interessava à coroa os réditos que poderia arrecadar dos cetáceos capturados nessa região, o que ajuda a justificar a fixação populacional nessa área e que de outra forma poderia não ser atrativa. Por outro lado, trata-se de uma zona onde existe uma pequena baía, a qual oferecia relativa proteção para as atividades marítimas da pesca e comércio ali amplamente realizadas (SAMPAIO, 1979; MORENO, 1992). Através destes exemplos denota-se que a efetiva ocupação do litoral na época medieval ocorreu nos litorais abrigados.

Acresce que neste período compreendido entre 1096 e 1321 a situação político-militar exigiu, entre outro tipo de medidas de povoamento e defesa do território, uma outorga de forais régios relativamente constante (e.g. MARQUES, 1993; COELHO & HOMEM, 1996; COELHO, 2000; REIS, 2015). Foi, efetivamente, a altura em que mais diplomas destes foram outorgados (REIS, 2015). Durante o período condal e os primeiros reinados, nomeadamente de D. Afonso Henriques e

de D. Sancho I, épocas em que a litoralização se situou na ordem dos 30% e dos 40% (fig. 1), a outorga de forais foi importante para o controlo do domínio da aristocracia laica e eclesiástica que se encontrava profundamente acantonada no Entre-Douro-e-Minho (MATTOSO, 1997) e no processo de avanço militar para sul à medida em que novos territórios eram conquistados aos Muçulmanos (e.g. COELHO & HOMEM, 1996; MATTOSO, 1997; SOUSA, 1997; COELHO, 2000; REIS, 2015). Importantes localidades, maioritariamente localizadas em litorais abrigados ou situadas entre os 25 e 50 km do litoral foram neste período nomeadas ou reconfirmadas como concelhos, nomeadamente: Guimarães em 1096 (ANTT, *Leitura Nova, Livro dos Forais Velhos*, fls. 70-71; ANTT, *Gavetas*, gav.15, mç.8, n.20; fig. 4A1); Coimbra que em 1111 recebeu do conde D. Henrique a confirmação do foral (ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra, livro preto da Sé de Coimbra*, fls. 8-8 v.; fig. 4A3) que lhe havia sido outorgado por Afonso VI de Castela e D. Raimundo (ANTT, *Cabido da Sé de Coimbra, documentos particulares*, mç.1, doc.18) com a disposição de povoamento de todas as terras recebidas após a reconquista da cidade que havia ocorrido em 1064; o Porto (fig. 4A8), que em 1123 recebeu foral particular atribuído pelo bispo D. Hugo, outorga somente viabilizada através de uma prévia doação de carta de couto por parte da condessa D. Teresa em 1120 (REIS, 2015); e Ponte de Lima (fig. 4A9) em 1125 também outorgado por D. Teresa (ANTT, *Leitura Nova, Livro dos Forais Velhos*, fls. 76-76 v.; ANTT, *Gavetas*, gav.15, mç.5, n.3 e gav. 18, mç.3, n.27).

No reinado de Afonso Henriques, denota-se a outorga de forais cada vez mais a Sul, acompanhando o progresso da Reconquista para além da linha do Mondego e até a zona do Tejo (fig. 4B), efetivada com a tomada de Lisboa (fig. 4A10) no ano de 1147 (MARQUES, 1993; COELHO & HOMEM, 1996; COELHO, 2000; REIS, 2015). Diversos forais foram outorgados no litoral, mais uma vez em zonas abrigadas. Em 1167, por exemplo, outorga foral à localidade de Atouguia da Baleia (ANTT, *Leitura Nova, Livro dos Forais Velhos*, fls. 9-9v. e 87 v.-88 v.; fig. 4A11) que para além da importância enquanto região piscatória e principalmente de captura de

cetáceos, encontrava-se abrigada no estuário do Rio de São Domingos onde se situava o seu porto (DIAS & BASTOS, 2017). Mas são especialmente cidades nas proximidades de Lisboa (fig. 4A10), cujo foral foi outorgado em 1179 (REIS, 2015), que ao abrigo do estuário do Tejo (fig. 4B), receberam carta de foral. Por exemplo, Cascais (fig. 4A12) e Sintra (fig. 4A5) no ano de 1154 (ANTT, *Feitos da Coroa, Núcleo Antigo*, 347), e Palmela em 1185 (ANTT, *Leitura Nova, Livro dos Forais Velhos*, fls. 84-85 v.; fig. 4A13). Já no reinado de D. Sancho I e ainda na região de Lisboa temos o exemplo de Almada em 1190 (REIS, 2015; fig. 4A14). Embora outros exemplos de outorga a localidades em litorais abrigados, como o caso de Sesimbra em 1201 (ANTT, *Leitura Nova, Livro dos Forais Velhos*, fls. 82 v.-84: fig. 4A15), com este monarca começa a notar-se uma interiorização das outorgas, uma vez que são mais os forais entre os 25 e 50 km (fig. 1).

A partir de D. Sancho II e até ao final do reinado de D. Dinis, a tendência altera-se, verificando-se que há uma interiorização nas outorgas de forais. Ou seja, parece haver deslocação de ocupação territorial mais direcionada para o interior do reino (fig. 1). Com efeito, trata-se de uma altura em que a Reconquista avança mais para Sul e finalmente chega ao seu ápice em 1212, no reinado de Afonso II (e.g. REIS, 2015). Efetivamente a maioria dos forais litorais outorgados após esta altura, situam-se no extremo sul do reino nas costas algarvias. É o caso dos forais de Faro (fig. 4A16), Loulé (fig. 4A17), Silves (fig. 4A18) e Tavira (fig. 4A19), todos outorgados por Afonso III em 1266 (VENTURA & OLIVEIRA, 2006a, doc. 360, p. 418-419; doc. 361, p. 419-420; doc. 359, p. 414-418; doc. 362, p. 420-421) ou Castro Marim (fig. 4A20) pelo mesmo monarca em 1277 (VENTURA & OLIVEIRA, 2006b, doc. 671, p. 231-245). O reinado de D. Dinis confirma a interiorização aludida (fig. 1), a qual se deve ao facto de que após a definição das fronteiras plasmada no tratado de Alcanizes (1297) era necessário conter eventuais investidas no reino português perpetradas pelos vizinhos orientais, o que ocasionou a outorga junto dessa fronteira (e.g. COELHO & HOMEM, 1996).

Os reinados que se sucederam até ao de D. Manuel não foram particularmente proficuos em

termos foralengos (REIS, 2015), mas apresentaram várias vicissitudes com impactos em termos demográficos. Uma inversão climática reduziu as temperaturas e espoletou períodos mais frios e chuvosos: a “pequena idade do gelo”. Tais condições influenciaram a agricultura e outras atividades de subsistência de forma negativa o que redundou em períodos de carestia alimentar e disseminação de doenças. Tudo isto em conjunto com as sucessivas guerras ocorridas redundaram no aumento da mortalidade (MARQUES, 1989; RODRIGUES, 2009). A partir das duas últimas décadas do século XV, uma vez debeladas tais crises que se abateram sobre Portugal e os períodos de pestes e as guerras internas e com Castela, a população aumentou (RODRIGUES, 2009). Considera-se que a partir de então, o advento da expansão ultramarina concorreu para uma maior aproximação populacional ao litoral. O fenómeno de urbanização e aumento demográfico foi particularmente notório nas cidades de cunho marítimo, onde preponderava o trato comercial (e.g. RODRIGUES, 1997; POLÓNIA, 1999; POLÓNIA & ANTUNES, 2016). A partir do século XVI o panorama de fixação populacional foi praticamente definido e manteve-se pelas centúrias seguintes: a região do Entre-Douro-e-Minho, sobretudo no litoral, era a mais povoada; seguia-se a Beira onde o povoamento era mais intensivo no nordeste e nos vales dos rios Douro e Mondego; a terceira região mais povoada era a Estremadura onde sobressaía a cidade de Lisboa; a quarta região mais povoada era Trás-os-Montes, no interior do reino; a esta seguia-se toda a região além Tejo, nomeadamente o Alentejo e o Algarve, onde, à exceção de alguns núcleos urbanos alentejanos como Elvas (fig. 4A21) ou Évora (fig. 4A22), ou cidades marítimas algarvias como Loulé (fig. 4 A17), Faro (fig. 4 A16) ou Tavira (fig. 4A19), todo o restante território era escassamente povoado (RODRIGUES, 2009). Com efeito, de um modo geral, os forais outorgados ou confirmados por D. Manuel entre os anos de 1500 e 1524, demonstram uma retoma da rede concelhia no litoral, quando se observa que novamente 40% dos concelhos se situavam na faixa entre os 0 e os 50 km (fig. 1).

No decorrer dos séculos XVII, XVIII e inícios de XIX, a distribuição populacional continuou *grosso modo* dividida por dois eixos principais

contrastantes. No eixo Norte-Sul o rio Tejo (fig. 4B) era claramente um divisor, verificando-se que a Norte desse curso fluvial havia maior densidade populacional, contrastando com toda a área do reino a Sul do mesmo rio. No eixo litoral-interior, apesar das diferenças não serem tão evidentes, mantinha-se uma maior densidade populacional no litoral (SERRÃO, 1997). Esta característica de povoamento conservou-se no século XIX, verificando-se os mesmos contrastes. Apesar de haver um aumento da densidade populacional, a maior concentração situava-se a Norte do rio Mondego (fig. 4B) e no litoral, enquanto a Sul, essa concentração ocorreu particularmente na região de Lisboa (RODRIGUES, 2009). A criação de freguesias após o censo de 1864 vai ao encontro desta questão, verificando-se que na região litoral a Norte do Mondego e na região de Lisboa e imediatamente a Sul do Tejo (fig. 4B) foram as zonas onde mais freguesias novas se criaram (fig. 3). Com efeito, na segunda metade do século XIX e no século XX, as cidades costeiras, com especial relevância as regiões do Porto e de Lisboa (figs. 4A8 e 4A13), enquanto principais zonas do movimento populacional de emigração/imigração entre Portugal e os seus territórios ultramarinos, bem como, de migrações especialmente provenientes do interior, concentraram mais fluxos populacionais. A progressiva industrialização, concorreu também para o afluxo das gentes do interior na busca de melhores condições (e.g. SOUSA, 1979; RODRIGUES, 2009). Por outro lado, também desempenhou um papel predominante neste movimento de fixação no litoral a questão da democratização da vilegiatura marítima e o aumento do turismo de massa ocorrido a partir de meados do século XX e intensificado após a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia com o incremento das acessibilidades materializada na construção de estradas e autoestradas (DIAS, 2005; RODRIGUES, 2009; FREITAS, 2010). Os censos observados neste estudo revelam perfeitamente a alta concentração populacional no litoral, já muito elevada em 1864, uma vez que mais de 50% da população já estava fixada até 50 km da costa (fig. 2). Os dados mais recentes acerca da distribuição demográfica portuguesa demonstram que se mantém uma situação assimétrica dos índices

populacionais observados nas regiões do litoral e nas regiões do interior. No litoral concentra-se a maior parte da população, enquanto no interior, se observa uma tendência acentuada de desertificação populacional (INE, 2019). Com efeito, a concentração populacional no litoral chegou a valores acima dos 80% até 50 km de distância do litoral (fig. 2).

De uma maneira geral, pode-se então inferir que o processo da litoralização, ou seja, o processo migratório e/ou de fixação permanente de comunidades humanas no litoral, seguiu a tendência aludida: um movimento populacional que se deslocou paulatinamente do interior para o litoral, mormente em litorais protegidos ou abrigados, o qual aumentou a partir do século XV e subsequentemente se foi concentrando no entorno dos principais polos urbanos costeiros, agudizando a concentração populacional nessas áreas. Esta situação acarreta vários problemas de índoles social, cultural, ambiental e económico (INE, 2019). A intensa sobrepopulação no litoral e os seus impactes sobre o meio, ao que acrescem os impactes provenientes da ocorrência de eventos resultantes das alterações climáticas, tendem a gerar um efeito amplificador das vulnerabilidades e riscos socioambientais costeiros, particularmente nos estuários e lagunas, litorais baixos e arenosos (e.g. DIAS *et al.*, 1994; SANTOS *et al.*, 2017; BIO *et al.* 2020). Segundo se pode concluir através desta análise, foi precisamente nesta tipologia de litorais abrigados que a população se foi fixando, podendo ter chegado o momento em que, perante os acontecimentos correlatos às alterações climáticas e aos modos de utilização do litoral, o movimento contrário tenha de ser iniciado.

## CONCLUSÕES

Pelo exposto se conclui que:

1. Existiu um amplo movimento de outorga de forais pelos monarcas portugueses, ou em seu nome, até D. Dinis, o que equivale a dizer, até à consolidação definitiva (que se mantém praticamente inalterável até ao presente) das fronteiras de Portugal (continental).
2. A maioria dos núcleos concelhios criados ou ratificados pelos aludidos forais situavam-se

numa faixa territorial interior, isto é, a mais de 50km do litoral coevo, mantendo-se assim uma faixa de segurança face aos perigos (reais e/ou imaginários advindos do “mar oceano”, como se designava à época.

3. Os litorais ocupados em permanência eram, sem surpresa, os abrigados, sítios em zonas de desembocadura, com a reentrância cavada pela foz dos cursos fluviais, ou em costas lagunares. As pouquíssimas exceções verificadas apelam a zonas costeiras ligadas à captura de cetáceos que, pelo seu valor económico, justificavam o risco de aproximação à costa ou em costa de arriba que garantia alguma proteção.
4. Com o advento da expansão marítima regista-se uma mudança de paradigma com maior aproximação da população ao litoral, o que também não surpreende, uma vez que o mar era a grande via por onde partiam gentes e chegavam haveres.
5. Já no período Contemporâneo verifica-se uma nítida tendência de inversão do comportamento coletivo com uma inequívoca fixação junto ao litoral, situação que é esmagadoramente reforçada na atualidade em que cerca de 65% da população de Portugal continental está fixada no litoral até uma distância de 25 km e apenas cerca de 15% reside no interior, a partir dos 51 km de distância da costa.

Fica provado que passámos de uma fase em que Portugal pendia para a interiorização, para outra em que se encontra claramente “litoralizado”. Digamos, utilizando um adágio popular que “nem tanto ao mar, nem tanto à terra”, uma vez que de um extremado medo do mar se passou a um quase deslumbramento pelo mesmo, que impele à construção e permanência em zonas claramente de risco, deixando o interior desertificado e à mercê de toda a casta de catástrofes como, por exemplo, os recorrentes incêndios estivais.

Entendido, em traços gerais o fenómeno da litoralização de Portugal continental, talvez fosse o momento de atentar nas causas da vetusta organização territorial dos períodos medieval e moderno, de modo a corrigir o comportamento de risco na ocupação costeira atual, decorrente do fascínio pelo mar. A esta explicação histórica não deverão deixar de estar apensos os mapas de risco

(costeiro) que, certamente, serão objeto de análise no desenvolvimento futuro da presente análise.

## AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do projeto estratégico do CITCEM - Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, unidade de I&D da Universidade do Porto (UIDB/04059/2020). Foi igualmente financiado através dos projetos estratégicos UIDB/04292/2020 (<https://doi.org/10.54499/UIDB/04292/2020>) e UIDP/04292/2020 (<https://doi.org/10.54499/UIDP/04292/2020>) atribuídos ao MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente e no âmbito do projeto LA/P/0069/2020 (<https://doi.org/10.54499/LA/P/0069/2020>) concedido ao Laboratório Associado ARNET - Rede de Investigação Aquática.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Fontes Primárias

- Arquivo Nacional Torre do Tombo, Chancelaria Régia, D. Afonso II, Livros 1 e 2; D. Afonso III, Livros 1, 2 e 3; D. Dinis, Livros 1, 2, 3, 4 e 5.
- Arquivo Nacional Torre do Tombo, Gavetas 14, 15, 18.
- Arquivo Nacional Torre do Tombo, Leitura Nova, Livro 42, Livro de Forais Velhos; Livro 43, Livro dos Forais Novos de Entre Douro e Minho; Livro 44, Livro dos Forais Novos de Trás-os-Montes; Livro 45, Livro dos Forais Novos de Entre Tejo e Odiana; Livro 46, Livro dos Forais Novos da Beira; Livro 47, Livro dos Forais Novos da Estremadura.

### Fontes Publicadas

- COELHO, M.H. da C.; ROCHA, A.R. 2022. *Forais de D. Dinis*. 429p., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Lisboa, Portugal (ISBN: 978-972-27-3045-7).
- ESTATÍSTICA DE PORTUGAL. 1868. *Censo no 1º de Janeiro de 1864. População*. 314p., Imprensa Nacional, Lisboa, Portugal. (<https://www.ine.pt/xurl/pub/65580105>)
- INE - Instituto Nacional de Estatística. 2022. *Censos 2021: Resultados definitivos*. 131p., Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, Portugal. (<https://www.ine.pt/xurl/pub/65586079>)
- MARREIROS, R. 2012. *Chancelaria de D. Dinis, Livro II*. 563p., Palimage/Centro de História da Sociedade e da Cultura, Viseu/Coimbra, Portugal (ISBN: 9789897030512).
- MARREIROS, R. 2019a. *Chancelaria de D. Dinis - livro III (Vol. 1)*. 617p., Imprensa da Universidade de Coimbra,

- Coimbra, Portugal (ISBN: 978-989-26-1920-0).
- MARREIROS, R. 2019b. *Chancelaria de D. Dinis - livro III (Vol. 2)*. 623 p., Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal (ISBN: ISBN 978-989-26-1922-4).
- VENTURA, L. & OLIVEIRA, A.R. 2006a. *Chancelaria de D. Afonso III, Livro I, vol. 1*. 470p., Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal (ISBN: 972-8704-87-9).
- VENTURA, L. & OLIVEIRA, A.R. 2006b. *Chancelaria de D. Afonso III, Livro I, vol. 2*. 365p., Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal (ISBN: 972-8704-89-5).
- VENTURA, L. & OLIVEIRA, A.R. 2011. *Chancelaria de D. Afonso III, Livros II e III*. 403p., Imprensa da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal (ISBN: 978-989-26-0045-1).

### Bibliografia

- AMORIM, M.N.S.B. 1987. *Guimarães de 1580 a 1819. Estudo Demográfico*, 528p. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, Portugal.
- BARROS, H. da G. 1895. *História da Administração Pública em Portugal*, tomo I, 650p., Imprensa Nacional, Lisboa, Portugal.
- BARROS, H. da G. 1896. *História da Administração Pública em Portugal*, tomo II, 413p., Tipografia da Real Academia das Ciências, Lisboa, Portugal.
- BASTOS, M.R. da C. 2015. *O Baixo Vouga em tempos medievos: do preâmbulo da monarquia aos finais do reinado de D. Dinis*, 400p., Novas Edições Académicas/Verlag, Saarbrücken, Alemanha (ISBN: 978-6130167110).
- BIO, A.; GONÇALVES, J.A.; PINHO, J.; VIEIRA, L.; VIEIRA, J.; SMIRNOV, S. & BASTOS, L. 2020. Indicadores de vulnerabilidade de erosão costeira: Um estudo de caso no Norte de Portugal. *Journal of Integrated Coastal Zone Management / Revista de Gestão Costeira Integrada*, **20**(3):197-209. (doi:10.5894/rgci-n337)
- BRAGA, T. 1868. *História do Direito Português: os Foraes*, 157p., Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal.
- BRITO, C. 2011. Medieval and Early Modern Whaling in Portugal. *Anthrozoös*, **24**(3): 287-300. (doi: <https://doi.org/10.2752/175303711X13045914865303>)
- BRITO, C.; GARCIA, C.; VIEIRA, N.; FERREIRA, T & PINTO, C.A. 2019. Coastal Geomorphological and Environmental Changes as Drivers of Historical Shifts in Marine Activities. In: ROQUE, A.C.; MELO, C.J.; AMORIM, I.; FREITAS, J.G. & TORRÃO, M.M (Eds.). *Alterações Ambientais em Perspetiva Histórica*, pp. 209-225, CITCEM, Porto, Portugal. (ISBN: 978-989-8970-08-4).
- COELHO, M.H. da C. & HOMEM, L.C. (Coord.). 1996. Portugal em definição de fronteiras (1096 1325). Do Condado Portucalense à Crise do século XIV. In: Nova História de Portugal, vol. 3, 858 p., Presença, Lisboa, Portugal (ISBN: 9722317199).
- COELHO, M.H. da C. 1989. *O Baixo Mondego nos Finais da Idade Média (Estudo de História Rural)*, vol. I, 727p., Imprensa Nacional – Casa da Moeda, Coimbra, Portugal

(ISBN: 9789722703369).

- COELHO, MH. Da C. 2000. A estruturação concelhia do Condado Portucalense – D. Henrique. *Biblos – Revista da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra*, LXXVI: 37-56.
- CORBAIN, A. 1995. *L'Avenement des loisirs: 1850-1960*, 471 p., Aubier, Paris, França. (ISBN: 2-7007-2247-7).
- COSTA, A.C. da. 1706-1712. Corografia portugueza e descripçam topografica do famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das cidades, villas, & lugares, que contem [...], 3 vols., officina de Valentim da Costa Deslandes, Lisboa, Portugal.
- DAVID, H. 1995. A população portuguesa na Idade Média: uma revisão bibliográfica. *População e Sociedade*, 1: 87-91.
- DIAS, J.A. 1990. A evolução actual do litoral português. *Geonovas*, 11:15-28.
- DIAS, J.A. 2005. Evolução da zona costeira portuguesa: forçamentos antrópicos e naturais. *Revista Encontros Científicos – Turismo, Gestão, Fiscalidade*, 1:7-27.
- DIAS, J.A.; FERREIRA, Ó. & PEREIRA, A.R. 1994. Estudo sintético de diagnóstico da geomorfologia e da dinâmica costeira dos troços costeiros entre Espinho e a Nazaré. *Esamim - Estudos de Ambiente e Informática*, Lisboa, Portugal.
- DIAS, J.M. & BASTOS, M.R. 2017. De Ínsula a Península: o caso de Peniche (Portugal). In: PEREIRA, S.D.; RODRIGUES, M.A.C; BERGAMASCHI, S.; ARAÚJO-JÚNIOR, H.I.; CANCELA DA FONSECA, L.; GARCIA, A.C.; ROQUE, A. (eds.), *O Homem e o Litoral: Transformações na paisagem ao longo do tempo*, pp. 70-82, FAPERJ, Rio de Janeiro, Brasil (ISBN: 978-85-5676-018-0).
- DIAS, J.M.A. 2004. A história da evolução do litoral português nos últimos vinte milénios. In: TAVARES, A.A.; TAVARES, M.J.F. & CARDOSO, J.L. (Eds.). *Evolução geohistórica do litoral português e fenómenos correlativos: geologia, história, arqueologia e climatologia: Actas do Colóquio*, pp. 157-170, Universidade Aberta, Lisboa, Portugal (ISBN: 972-674-440-7).
- DIAS, J.M.A.; BOSKI, T.; RODRIGUES, A. & MAGALHÃES, F. 2000. Coast line evolution in Portugal since the Last Glacial Maximum until present – a synthesis. *Marine Geology*, 170(1-2):177-186. (doi: [https://doi.org/10.1016/S0025-3227\(00\)00073-6](https://doi.org/10.1016/S0025-3227(00)00073-6))
- FERRO, J.P. 1995. A População Portuguesa no Final do Antigo Regime (1750-1815), 170p., Editorial Presença, Lisboa, Portugal (ISBN: 9789722319737)
- FRANKLIN, F.N. 1825. *Memória para servir de índice dos forais das terras do reino de Portugal e seus Domínios*, 2ª ed., 297p., Academia Real das Sciencias, Lisboa, Portugal.
- FREITAS, J.G. de. 2010. *O litoral português na época contemporânea: representações, práticas e consequências. Os casos de Espinho e do Algarve (c. 1851 a c. de 1990)*. Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, Portugal, 421p.
- GALEGO, J. & DAVEAU, S. 1986. O Numeramento de 1527-1532. Tratamento Cartográfico. In: *Memórias do Centro de Estudos Geográficos*, vol. 9, 118p., Centro de Estudos Geográficos, Lisboa, Portugal.
- HENRIQUES, M.V.F.J.R. 1996. *A faixa Litoral entre a Nazaré e Peniche. Unidades Geomorfológicas e Dinâmica Actual dos Sistemas Litorais*. Dissertação de Doutoramento, Universidade de Évora, Évora, Portugal. 575p.
- HENRIQUES, M.V.F.J.R. 2013. O Litoral dos Coutos de Alcobaça. Evolução sedimentar e histórica da Lagoa da Pederneira. In: CARREIRAS, J. (dir.). *Mosteiros Cistercienses. História, arte e Património*. Tomo III, pp. 423-442, Jolis, Alcobaça, Portugal (ISBN 978-989-98209-3-7).
- HERCULANO, A. 1875. *História de Portugal desde o começo da monarchia até ao fim do reinado de Affonso III*. 8ª ed., 8 vols., Aillaud & Bertrand, Paris/Lisboa, França/Portugal (<https://purl.pt/325>).
- INE - INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. 2019. Retrato Territorial de Portugal. 171 p., Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, Portugal. (<https://www.ine.pt/xurl/pub/358634995>).
- IRIA, A. 1988. O Algarve e os Descobrimentos. In: SILVA MARQUES, J.M. (ed.) *Descobrimentos Portugueses – Documentos para a sua História*, vol. II, tomo I, 399p., Instituto Nacional de Investigação Científica, Lisboa, Portugal.
- MARQUES, A. H. de O. & Dias, J.J.A. 2003. *Atlas Histórico de Portugal e do Ultramar Português*. 604p., Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, Portugal.
- MARQUES, A.H. de O. 1981. Demografia. In: SERRÃO, J., (dir.). *Dicionário de História de Portugal*, vol. II, pp. 281-286, Livraria Figueirinhas, Porto, Portugal.
- MARQUES, A.H. de O. 1989. Portugal na Crise dos Séculos XIV e XV. In: SERRÃO, J. & MARQUES, A.H. de O. (dir.) *Nova História de Portugal - Volume IV*, 664 p., Editorial Presença, Lisboa, Portugal (ISBN: 9789722303170).
- MARQUES, J. 1993. Os municípios portugueses dos primórdios da nacionalidade ao fim do
- MATTOSO, J. 1997. A Monarquia Feudal: 1096-1325. In: MATTOSO, J. (dir.). *História de Portugal*, vol. II: A Monarquia Feudal (1096-1480), pp. 199-207, Editorial Estampa, Lisboa, Portugal (ISBN: 972-33-1263-8).
- MORENO, H.B. 1992. A navegação e a Actividade Mercantil no Entre-Douro-E-Minho. *Revista da Faculdade de Letras*, II(9): 9-24.
- NAZARETH, J.M. 2004. *Demografia: a Ciência da População*. 272p., 6ª ed., Editorial Presença, Lisboa, Portugal (ISBN: 9789722331531).
- OLIVEIRA, J.A. da C.F. 2008. *Na Península de Setúbal, em finais da Idade Média - organização do espaço, aproveitamento dos recursos e exercício do poder*. Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. 683p.
- PINTO, M.L.R.; RODRIGUES, T. 1992. A Evolução da População ao Longo do Século XIX – uma

- Perspectiva Global. *Fórum Sociológico*, 3:145-172.
- POLÓNIA, A. & ANTUNES, C. 2016. *Seaports in the First Global Age - Portuguese Agents, Networks and Interactions (1500-1800)*, 432p., U.Porto Edições, Porto, Portugal (ISBN: 9789897461101).
- POLÓNIA, A. 1999. *Vila do Conde: um Porto Norteno na Expansão Ultramarina Quinhentista*. Dissertação de Doutoramento, Universidade do Porto, Porto, Portugal, vol. 1, 936p.
- PRATA, S. & TENTE, C. 2023. The Early Medieval Peasant Economy: An Analysis of Archaeological Data from Central Portugal. *Al-Masaq*, 35(3): 309-325 (<https://doi.org/10.1080/09503110.2023.2222023>)
- REIS, A.M. 2015. *História dos Municípios (1050-1383)*. 619p., Livros Horizonte, Lisboa, Portugal (ISBN: 978-972-24-1496-8).
- RIBEIRO, A.I. 2023. *Métodos em Demografia*. 230p., Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, Porto, Portugal (ISBN: 978-989-35351-0-3).
- RODRIGUES, T. (Coord.). 2009. *História da População Portuguesa: das longas permanências à conquista da modernidade*, 581p., CEPESE/ Edições Afrontamento, Porto, Portugal (ISBN: 978-972-36-1005-5).
- RODRIGUES, T. 1997. As Estruturas Populacionais. In: MATTOSO, J. (dir.). *História de Portugal*, vol. 3: No Alvorecer da Modernidade, pp. 179-217, Editorial Estampa, Lisboa, Portugal (ISBN:972-33-1334-0).
- SAMPAIO, A. 1979. *Estudos Históricos e Económicos*, vol. II: As Póvoas Marítimas, 277 p., Editorial Vega, Lisboa, Portugal.
- SANTOS, F.D.; PENHA-LOPES, G. & LOPES, A.M. (Eds). 2017. Grupo de Trabalho do Litoral - Gestão da Zona Costeira: O desafio da mudança. Agência Portuguesa do Ambiente, Lisboa, Portugal (ISBN: 978-989-99962-1-2).
- SILVEIRA, L.N.E. (coord.) 2001. *Os Recenseamentos da População Portuguesa de 1801 e 1849: edição crítica*, 3 vols., Instituto Nacional de Estatística, Lisboa, Portugal (ISBN 972-673-491-6).
- SOARES, T.B. de S. 1931. Apontamentos para o estudo da origem das instituições municipais portuguesas. 161p., Ottosgrafica, Lisboa, Portugal.
- SOUSA, A. de. 1997. A Monarquia Feudal: 1325-1480. In: MATTOSO, J. (dir.). *História de Portugal*, vol. II: A Monarquia Feudal (1096-1480), pp. 275-301, Editorial Estampa, Lisboa, Portugal (ISBN: 972-33-1263-8).
- SOUSA, F.A.P. 1979. *A população portuguesa nos inícios do século XIX*. Dissertação de Doutoramento, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, Portugal, 387p.
- TEIXEIRA, A.; VENÂNCIO, R. & BRITO, C. 2014. Archaeological remains accounting for the presence and exploitation of the North Atlantic right whale *Eubalaena glacialis* on the portuguese coast (Peniche, West Iberia) 16th to 17th century. *PLOS ONE*, 9(2):1-12 (doi: 10.1371/journal.pone.0085971)
- TENTE, C. & MIER, M.F. 2021. Archaeological research on seasonal settlement in south-western Europe. In: DIXON, D. & THEUNE, C. (Eds.). *Seasonal Settlement in the Medieval and Early Modern Countryside*, pp. 35-44, Sidestone Press, Leiden, Holanda. (ISBN: 978-94-6427-011-2).

